



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.231 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

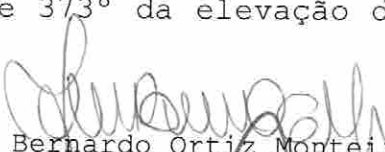
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 808.474,83 (Oitocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.


ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos do Bloco Farmácia Popular; do Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. .

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

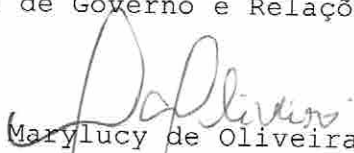

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Março de 2018.


Eduardo Corsino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Marylucy de Oliveira Silva

Resp. pelo Expediente Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10							SAUDE	
10.303							SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307		3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						05	APLICACOES DIRETAS	
10.304							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	572.757,83
10.304	1012						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012.2306						VIGILANCIA EM SAUDE	
			3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	66.717,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2326		3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	169.000,00

TOTAL GERAL | 808.474,83